

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO DE NATUREZA GERENCIAL/DIREÇÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS
Diretor(a)-Geral Secretário(a)-Geral da Presidência Secretário(a)-Geral de Governança e Estratégia	CJ-4	Direção	<ul style="list-style-type: none">- Pertencer a Quadro Permanente de Pessoal da Justiça do Trabalho, da ativa ou não; ou, de forma excepcional e justificada, mediante prévia manifestação do Tribunal Pleno da 18ª Região, a Quadro Permanente de Pessoal de órgãos do Poder Judiciário Federal;- Portar diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo;- Comprovar o atendimento dos requisitos previstos na Política de Seleção e Avaliação de Desempenho dos membros da alta administração no âmbito do TRT18;- Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
Secretário(a)-Geral Judiciário	CJ-4	Direção	<ul style="list-style-type: none">- Pertencer a Quadro Permanente de Pessoal da Justiça do Trabalho, da ativa ou não; ou, de forma excepcional e justificada, mediante prévia manifestação do Tribunal Pleno da 18ª Região, a Quadro Permanente de Pessoal de órgãos do Poder Judiciário Federal;- Portar, preferencialmente, diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado;- Comprovar o atendimento dos

			<p>requisitos previstos na Política de Seleção e Avaliação de Desempenho dos membros da alta administração no âmbito do TRT18;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
<p>Diretor(a) de Secretaria</p> <p>Secretário(a)- Executivo(a) do CEJUSC- Goiânia</p>	CJ-3	Direção	<ul style="list-style-type: none"> - Pertencer a Quadro Permanente de Pessoal da Justiça do Trabalho, da ativa ou não; ou, de forma excepcional e justificada, mediante prévia manifestação do Tribunal Pleno da 18ª Região, a Quadro Permanente de Pessoal de órgãos do Poder Judiciário Federal; - Portar diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo; - Comprovar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a realização do mínimo de 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial ofertados ou validados pela Escola Judicial do TRT18 nos últimos dois anos; - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
<p>Diretor(a) da Secretaria de Auditoria</p>	CJ-3	Direção	<ul style="list-style-type: none"> - Pertencer a Quadro Permanente de Pessoal da Justiça do Trabalho, da

			<p>ativa ou não; ou, de forma excepcional e justificada, mediante prévia manifestação do Tribunal Pleno da 18ª Região, a Quadro Permanente de Pessoal de órgãos do Poder Judiciário Federal;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Portar diploma de curso superior de graduação ou pós-graduação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo; - Comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Capítulo II ("DO TITULAR DA UNIDADE") da Resolução Administrativa nº 10/2022; - Comprovar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a realização do mínimo de 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial ofertados ou validados pela Escola Judicial do TRT18 nos últimos dois anos; - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
Diretor(a) de Secretaria (Varas do Trabalho)	CJ-3	Direção	<ul style="list-style-type: none"> - Pertencer a Quadro Permanente de Pessoal da Justiça do Trabalho, da ativa ou não; ou, de forma excepcional e justificada, mediante prévia manifestação do Tribunal Pleno da 18ª Região, a Quadro Permanente de Pessoal de órgãos do Poder Judiciário Federal; - Portar, preferencialmente, diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, salvo impossibilidade de atender ao requisito; - Comprovar, a partir de 1º de janeiro

			<p>de 2023, a realização do mínimo de 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial ofertados ou validados pela Escola Judicial do TRT18 nos últimos dois anos;</p> <p>- Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.</p>
Assessor(a)	CJ-3	Direção	<p>- Pertencer a Quadro Permanente de Pessoal da Justiça do Trabalho, da ativa ou não; ou, de forma excepcional e justificada, mediante prévia manifestação do Tribunal Pleno da 18ª Região, a Quadro Permanente de Pessoal de órgãos do Poder Judiciário Federal;</p> <p>- Portar diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado;</p> <p>- Comprovar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a realização do mínimo de 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial ofertados ou validados pela Escola Judicial do TRT18 nos últimos dois anos;</p> <p>- Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.</p>
Diretor(a) de Coordenadoria	CJ-2	Direção	<p>- Pertencer a Quadro Permanente de Pessoal da Justiça do Trabalho, da ativa ou não; ou, de forma excepcional</p>

			<p>e justificada, mediante prévia manifestação do Tribunal Pleno da 18ª Região, a Quadro Permanente de Pessoal de órgãos do Poder Judiciário Federal;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Portar certificado de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo; - Comprovar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a realização do mínimo de 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial ofertados ou validados pela Escola Judicial do TRT18 nos últimos dois anos; - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
<p>Secretário(a)- Executivo(a) da Diretoria- Geral</p> <p>Secretário(a)- Executivo(a) da Secretaria-Geral da Presidência</p> <p>Secretário(a)- Executivo(a) da Secretaria-Geral Judiciária</p>	CJ-1	Direção	<ul style="list-style-type: none"> - Pertencer a Quadro Permanente de Pessoal da Justiça do Trabalho, da ativa ou não; ou, de forma excepcional e justificada, mediante prévia manifestação do Tribunal Pleno da 18ª Região, a Quadro Permanente de Pessoal de órgãos do Poder Judiciário Federal; - Portar certificado de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo; - Comprovar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a realização do mínimo de 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial ofertados ou validados pela Escola Judicial do TRT18 nos últimos dois anos; - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na

			PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
Assessor(a) Jurídico(a) da Administração	CJ-1	Direção	<ul style="list-style-type: none"> - Pertencer a Quadro Permanente de Pessoal da Justiça do Trabalho, da ativa ou não; ou, de forma excepcional e justificada, mediante prévia manifestação do Tribunal Pleno da 18ª Região, a Quadro Permanente de Pessoal de órgãos do Poder Judiciário Federal; - Portar diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado; - Comprovar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a realização do mínimo de 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial ofertados ou validados pela Escola Judicial do TRT18 nos últimos dois anos; - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
Diretor(a) de Divisão Secretário(a)- Executivo(a)	CJ-1	Direção	<ul style="list-style-type: none"> - Pertencer a Quadro Permanente de Pessoal da Justiça do Trabalho, da ativa ou não; ou, de forma excepcional e justificada, mediante prévia manifestação do Tribunal Pleno da 18ª

			<p>Região, a Quadro Permanente de Pessoal de órgãos do Poder Judiciário Federal;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Portar certificado de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, compatível com as atribuições do respectivo cargo; - Comprovar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a realização do mínimo de 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial ofertados ou validados pela Escola Judicial do TRT18 nos últimos dois anos; - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
Diretor(a) de Posto Avançado	CJ-1	Direção	<ul style="list-style-type: none"> - Pertencer a Quadro Permanente de Pessoal da Justiça do Trabalho, da ativa ou não; ou, de forma excepcional e justificada, mediante prévia manifestação do Tribunal Pleno da 18ª Região, a Quadro Permanente de Pessoal de órgãos do Poder Judiciário Federal; - Portar, preferencialmente, diploma de curso superior de graduação em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e devidamente registrado, salvo impossibilidade de atender ao requisito; - Comprovar, a partir de 1º de janeiro de 2023, a realização do mínimo de 30 (trinta) horas em cursos de desenvolvimento gerencial ofertados ou validados pela Escola Judicial do TRT18 nos últimos dois anos; - Apresentar as certidões ou declarações negativas previstas na

			PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, em conformidade com a Resolução 156/2012 do CNJ.
--	--	--	---